

**PORTARIA Nº 175 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre o encerramento excepcional do expediente administrativo no âmbito da Prefeitura e Secretarias Municipais, em razão de confraternização institucional.**

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO a realização de confraternização institucional promovida pela Administração Municipal; CONSIDERANDO a necessidade de organização excepcional do expediente administrativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado que, excepcionalmente, no dia 19 de dezembro de 2025, o expediente administrativo da Prefeitura Municipal, Centro de Memória e das Secretarias: SEMAG, SEMJEL, SEMUTRAN e SEMICULT será encerrado às 13h.

**Art. 2º** - Excetua-se do disposto no artigo anterior o Centro Administrativo Anexo SEMAG, cujo expediente funcionará normalmente até às 17h.

**Art. 3º** - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais, os quais deverão funcionar em regime de plantão ou conforme determinação específica de cada secretaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belterra-PA, 19 de dezembro de 2025.

SIMONE BRAGA  
MONTEIRO:7574030  
3249

Assinado de forma digital por  
SIMONE BRAGA  
MONTEIRO:75740303249  
Dados: 2025.12.19 09:52:05 -03'00'

**SIMONE BRAGA MONTEIRO**  
**Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG**  
**Decreto nº 001/2025**

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.